

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS BH/RMBH, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS n. 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação n. 01 de 30 de janeiro de 2019, publicado no “MG” n. 121, de 04 de julho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 BH/RMBH**), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei n. 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA**, inscrição nº **MG-15671148**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), vagas para BH/RMBH;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 53,00 (cinquenta e três) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares, Exame Toxicológico e Avaliação

Psicológica foi considerado **APTO**. Contudo, no Exame Clínico Antropométrico foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 001/2019-DRH/CRS, publicado no site do CRS em 04 de janeiro de 2019;

1.5 o candidato ajuizou ação ordinária, processo n. 5020589-52.2019.8.13.0024, requerendo matrícula no Curso de Formação de Soldados, bem como frequência, nomeação, posse, participação na solenidade de formatura e promoção;

1.6 o magistrado da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública - JESP - 43º JD Belo Horizonte, deferiu, parcialmente, a tutela provisória, determinando a reserva de vaga para o Curso de Formação de Soldados;

1.7 em cumprimento à determinação judicial, foi feito Ato de Reserva de Vaga, que foi publicado na página do CRS (Portal da PMMG), no dia 30 de abril de 2019;

1.8 o Estado agravou da decisão de antecipação de tutela e, por unanimidade de votos foi dado provimento ao recurso, sendo cassada a decisão agravada;

1.9 em cumprimento à decisão, foi publicado no site do CRS, em 27 de janeiro de 2020, Ato que tornou sem efeito a Reserva de Vaga para o CFSd QPPM/19, vagas para BH/RMBH;

1.10 em 09 de março de 2020, foi proferida sentença, julgando procedentes os pedidos iniciais, resolvendo o mérito, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, declarando a nulidade do ato administrativo que concluiu pela inaptidão do autor na fase de exame médico e, conseqüentemente, viabilizar, de maneira definitiva, seu prosseguimento nas demais fases do certame;

1.11 no dia 06 de janeiro de 2020, foi publicado o Ato de Resultado Final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 123,00 (cento e vinte e três) pontos. O candidato em lide obteve a pontuação final de 138,00 (cento e trinta e oito) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitem 1.10, fazer a convocação do candidato **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA**, inscrição nº **MG-15671148**, para matrícula no CFSd QPPM/2019 – BH/RMBH, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula;

2.2 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar-se no dia 03 de julho de 2020, sexta-feira, às 09h00min, na Escola de Formação de Soldados, situada à Rua Doutor Gordiano, n. 123, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 17 de janeiro de 2020, no site do CRS/PMMG.

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 30/06/2020 16:11:53 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 67E6F2A6950F